



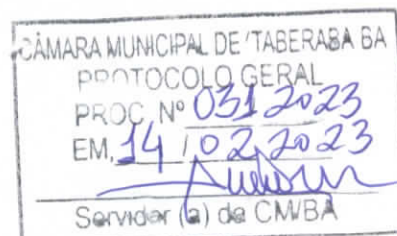
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO ESTRELA DO SOL II.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa estabelecer o atendimento requerido pela população dos bairros acima citados.

Os munícipes do bairro Estrela do Sol II solicitam a implantação de uma área de lazer (parque infantil), para que as crianças possam se interagir, tendo um lugar apropriado para se divertirem.

As áreas de lazer são extremamente importantes para os moradores, assegurando-lhes o direito ao lazer, além de ser um ponto de encontro para as famílias, principalmente para o entretenimento de jovens e crianças.

Sala das Sessões, 14 fevereiro 2023.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

"Dr. Zé Antonio"

"Dr. Zé Antonio"